



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL DA UNIDADE GESTORA DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
PERÍODO COVID-19**

MARÇO /2020

COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- Apresentação

A Unidade Gestora Municipal de Educação organiza este Plano de Ação estabelecendo medidas para o ensino do Município de Várzea Paulista a serem implementadas durante o período COVID-19 visando garantir a aprendizagem dos estudantes e a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito da Rede Municipal de Ensino no período de suspensão das aulas presenciais. As estratégias e ações propostas neste Plano consideraram:

- ✓ **Decreto Federal de nº 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do corona vírus;
- ✓ **Medida Provisória n 934/2020** - Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
- ✓ **Decreto nº 5979** - Decreta estado de emergência no Município de Várzea Paulista em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- ✓ **Decreto nº 5.982** determina novas providências com relação ao estado de emergência decretado através do decreto nº 5.979, de 16 de março de 2020 ;
- ✓ **Decreto nº 5.983** determina novas providências com relação ao estado de emergência decretado através do decreto nº 5.979, de 16 de março de 2020 ;
- ✓ **Decreto nº 5.984** determina novas providências com relação ao estado de emergência decretado através do decreto nº 5.979, de 16 de março de 2020 ;
- ✓ **Deliberação Conselho Estadual de Educação nº 177/2020** – Fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;
- ✓ as orientações previstas nos Informes organizados pela equipe Pedagógica e Administrativa da Unidade Gestora Municipal de Educação encaminhados para os Centros Municipais de Educação Básica;
- ✓ a necessidade de preservar a saúde e vidas dos estudantes matriculados nos Centros Municipais de Educação Básica e dos profissionais de educação;
- ✓ a necessidade de assegurar aos estudantes e famílias, no formato a distância, a continuidade dos estudos no âmbito de suas residências e ,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ✓ outras determinações legais , pareceres e outras orientações elaboradas e publicadas a partir da elaboração de Plano de Ação .

2-Justificativa :

A Organização Mundial da Saúde declarou em 11 de março de 2020, que o surto de coronavírus é uma “pandemia global”, e no Brasil, desde então a situação vem evoluindo no país . Diante disso , é urgente a necessidade de evitar aglomerações em locais de circulação comum, e as escolas são considerados locais diários com maior número de circulações de pessoas de faixas etárias diversas.

Diante dessa situação e da necessidade do isolamento social, é que as aulas do município de Várzea Paulista foram suspensas a partir de 23 de março de 2020 e, desde então a equipe da Unidade Gestora Municipal de Educação se debruçou na organização de estratégias e ações que visem atender os estudantes e ofertar situações de aprendizagem a distância em diferentes formatos para garantir que os procedimentos organizados contemplem a todos nossos alunos e famílias.

3-Objetivo :

- ✓ Promover as condições para a oferta educacional para os estudantes da Rede Municipal de Ensino em contexto de isolamento social e responder às necessidades da comunidade-escola frente a continuidade dos estudos em casa.

3.1 Objetivos Específicos :

- ✓ Utilizar os recursos tecnológicos disponíveis para nos aproximarmos das famílias e estudantes ;
- ✓ Identificar as necessidades para o devido atendimento dos estudantes neste período;
- ✓ Analisar no decorrer das ações os pontos críticos da oferta do ensino a distância visando amenizar os prejuízos causados na aprendizagem dos estudantes durante a suspensão das aulas presenciais;
- ✓ Definir ações em resposta as situações identificadas como críticas durante este período;
- ✓ Estabelecer formas diversas de comunicação com as unidades escolares, profissionais da educação , comunidade escolar para divulgar as ações e estratégias de forma;
- ✓ Dialogar com o grupo gestor das unidades escolares sobre as ações propostas ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Participar das reuniões organizadas pelo Conselho Municipal de Educação apresentando as ações organizadas pela UGME para este período, bem como aprovação de atos normativos e da reorganização do Calendário Escolar.

4- Estratégias / ações estabelecidas para o ensino a distância durante o período COVID-19

A Unidade Gestora Municipal de Educação no período de 23 de março a 13 de abril de 2020 estará organizando as ações e estratégias a seguir :

Período	Estratégias	Envolvidos e ações
23 de março a 13 de abril de 2020	Plataforma Educacional para ensino a distância	1- Antecipação do recesso escolar previsto no calendário para o mês de julho /2020; 2- A UGME e unidades escolares utilizam o Sistema de Gestão Educacional GRP, e, para atender as demandas deste período, será solicitado para a Unidade Municipal de Planejamento e Inovação a possibilidade da empresa responsável pelo sistema utilizado pelo município desenvolver uma Plataforma Educacional para Atividades a Distância com a finalidade de ofertar situações de aprendizagem para os estudantes da Rede Municipal de Ensino envolvendo a equipe pedagógica da UGME, Grupo Gestor das Unidades Escolares e professores. Estima-se com essa ação, considerando os dados estatísticos disponíveis sobre o acesso da população no Brasil a tecnologias e internet (fonte : https://cetic.br), atingirmos entre 30 e 40 % dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, estaremos acompanhando pontualmente estes dados e os avanços nas ações propostas.
23 de março a 13 de abril de 2020	Material impresso	Durante este período a equipe pedagógica da UGME estará organizando situações de aprendizagem nas diferentes linguagens que compõem a Referência Curricular do Município para : PEAD - Plataforma Educacional para Atividades a Distância, primeiras publicações Compor o material impresso para ser entregue ao estudante / famílias que por motivos diversos não reunirem condições tecnológicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Vídeo conferência com gestores dos Centros Municipais de Educação Básica	para acessarem a plataforma. 1-Dialogar sobre as propostas educacionais para o período de suspensão das aulas presenciais em decorrência do COVID-19; 2-Vídeo gravado pela gestora interina da pasta informando aos gestores sobre as ações .
13 e 14 /04/2020	Início teletrabalho professores	1-Organização de informes semanais / quinzenais para os professores sobre as estratégias e ações estabelecidas para o período de suspensão das aulas presenciais; Vídeo gravado pela gestora interina da pasta informando aos professores sobre as ações; 2-Vídeo explicativo para os profissionais organizado pela empresa desenvolvedora da Plataforma com explicações sobre acesso a ferramenta; 3-Organização de grupos com profissionais de cada unidade escolar , por meio de aplicativos, com suporte técnico e pedagógico em tempo real.
15/04/2020	Apresentação para os pais / famílias	1-Divulgação por meio de mídias e redes sociais sobre as ações da educação para o período de pandemia ; 2-Vídeo explicativo de como as famílias / alunos irão acessar a PEAD; 3-Orientação quanto a retirada de material impresso nas unidades escolares.
A partir desta data até o retorno das aulas presenciais	Orientações , Acompanhamento das ações ; Registro das estratégias e ações realizadas.	1-UGME - organização de informes com orientações detalhadas de todo o processo estabelecido para o período de suspensão das aulas presenciais ; 2-CEMEB - grupo gestor informar aos profissionais de cada ação / orientação estabelecida e organizar mecanismos de acompanhamento e registro de todas as ações organizadas para este período; 3-CEMEB - professores : desenvolver planos de aula de acordo com as orientações da UGME; acessar, inserir situações de aprendizagem e acompanhar o acesso dos alunos , bem como , gerenciar as dúvidas existentes ; estabelecer contato com os pais. Da mesma forma com material impresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destacamos que as estratégias e ações visam amenizar o prejuízo de aprendizagem decorrente da suspensão das aulas presenciais. Se por necessidade, frente as situações ocasionadas por esta pandemia que ainda são incertas, o a suspensão das aulas presenciais tenha o prazo ampliado as medidas previstas neste plano terão continuidade com avaliação do processo realizado até o momento para identificar as principais dificuldades, propostas de outras estratégias objetivando amenizar a lacuna causada por um período prolongado de aulas não presenciais.

As situações de aprendizagem serão previamente elaboradas pelos professores, analisadas pela equipe gestora da unidade escolar para posterior publicação ou impressão. Serão organizadas tendo como referência as BNCC - Base Nacional Comum Curricular e a Proposta Curricular do Município considerando os objetos de conhecimentos abordados em sala, compreendendo um conjunto de Planos de Aula a serem cumpridas pelos estudantes e seus respectivos professores.

As estratégias e ações descritas visam amenizar o impacto referente ao processo ensino aprendizagem, assim como, evitar a evasão escolar e contemplam:

a) durante o período de suspensão das aulas presenciais:

Levantamento pontual dos estudantes / famílias em que, mesmo valendo-se de todas as estratégias disponíveis, o contato não foi estabelecido para que novas empreitas sejam realizadas, pois nenhum aluno pode ficar para traz ou não ser contemplado nas ações propostas para este período.

Realizar levantamento diário / semanal com informações sobre os acessos a Plataforma e realização das atividades impressas de forma a ter um controle e buscar mecanismos para manter as ações e os envolvidos motivados a desenvolvê-las

Organizar e manter comunicação direta com os pais por meio de grupos, e-mail ou outras formas em que o contato se estabeleça

Acompanhar de forma contínua durante o processo a participação dos estudantes, das famílias na execução das propostas direcionadas

Assegurar o acesso de todos os estudantes as situações de aprendizagem disponibilizadas pela Plataforma e / ou Material Impresso

Considerar a perspectiva do ensino a distância, no âmbito das residências e sob responsabilidade dos pais e proporcionar o máximo de orientações e esclarecimentos possíveis a todos

Identificar os estudantes que requerem uma atenção diferenciada com alternativas para melhor atende-los



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

b) retorno das aulas presenciais :

Realizar formação para todos os profissionais da educação com temas sobre acolhimento considerando o tempo de isolamento social, cuidados com os espaços com envolvimento e orientação da Unidade Básica de Saúde e Vigilância Sanitária.

Organização dos espaços de forma a atender os profissionais e estudantes nas diferentes faixas etárias de forma adequada e em consonância com as orientações dos Órgãos de Saúde

Realizar uma avaliação diagnóstica para análise e organização das ações necessárias para compensar e corrigir o déficit de aprendizagem identificado nas diferentes etapas / ano / modalidade de ensino com propostas de recuperação e outras necessidades

Realizar acompanhamento dos estudantes com necessidades especiais junto aos profissionais do Atendimento Educacional Especializado e as etapas adequadas para o retorno e adaptação dos estudantes público alvo deste atendimento

Realizar busca ativa e estratégias para alcançar os estudantes que não retornarem as aulas presenciais, assim como, acompanhar de forma mais pontual aqueles que apresentarem propensão a evasão escolar

acompanhar pontualmento por meio de registro e relatórios o resultado das ações propostas no Plano de retorno às aulas presenciais

5- Atendimento dos setores UGME /Centros Municipais de Educação Básica

- ✓ **UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** : a equipe da UGME deverão exercer as suas atividades em regime de revezamento de suas jornadas de trabalho, para que assim possam evitar aglomerações, e garantindo o funcionamento mínimo dos serviços básicos ao público que dele necessite. Durante o revezamento aqueles que as atribuições permitirem exercerão suas atribuições em teletrabalho;
- ✓ **CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA** : da mesma forma nas unidades escolares as atividades administrativas e atendimento ao público deverá ser organizado em regime de revezamento e agendamento visando evitar aglomerações com a garantia do funcionamento mínimo dos serviços básicos aos público que dele necessitar. Durante o revezamento aqueles que as atribuições permitirem exercerão suas atribuições em teletrabalho;
- ✓ **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** : a UGME, o CAE e a Nutricionista Técnica do município seguirão o que for determinado pelo FNDE para a execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da Pandemia do corona vírus (COVID-19). Toda ação será apresentada ao CAE – Conselho de Alimentação Escolar, assim como, o acompanhamento da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6- ACOMPANHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS / AÇÕES :

Esse Plano de Ação será acompanhado e avaliado em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e os Gestores dos Centros Municipais de Educação Básica, com periodicidade para monitorarmos e analisarmos a sua eficácia e eficiência. Este acompanhamento ocorrerá:

- ✓ Acompanhamento da Unidade Gestora por meio dos relatórios encaminhados pelos Diretores de Ensino , Diretores das Unidades Escolares e professores por meio de planilhas com registro dos dados de acessos dos pais às ações e estratégias propostas;
- ✓ Será organizada pela equipe pedagógica da UGME uma avaliação para todos os estudantes a ser realizada preferencialmente ao final do semestre, mas caso as atividades escolares presenciais retornem antes deste período a avaliação será antecipada, pois visa identificar os resultados de aprendizagem deste período . Para Educação Infantil esta ação ocorrerá em forma de questionário para os pais e objetiva identificar as dificuldades que estão encontrando nas propostas encaminhadas ,quem as realizou , sugestões para adequação das ações ao convívio familiar e a proposta de atividades que visam colaborar para o desenvolvimento do estudante desta faixa etária reservada as particularidades desta fase de desenvolvimento da criança;
- ✓ Relatórios semanais elaborados pelos Diretores de Ensino das escolas pelas quais são responsáveis identificando as dificuldades encontradas , as ações assertivas e o que deve ser feito , para melhorar e intensificar as ações ;
- ✓ Relatórios dos diretores das unidades escolares identificando os acessos realizados pela família seja pela Plataforma ou Material Impresso , acompanhando as ações , assim como, estabelecendo a comunicação com as famílias para a garantia das ações pedagógicas para todos. Serão responsáveis também por identificar e comunicar os alunos que não conseguirem comunicação de forma alguma para que possamos juntos buscar alternativas de contato e inclui-los nas propostas de aprendizagem;
- ✓ Professores acompanharão as situações de aprendizagem pela PEAD , interagindo com os estudantes por meio do sistema que, conforme solicitação da UGME , deverá permitir ao aluno encaminhar dúvidas para os professores e, estes, ajudarão e esclarecerão as devidas perguntas . Também deverão acompanhar , registrar e analisar o desempenho dos estudantes pela PEAD e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

pelo material impresso. Emitirão relatório dos acessos e da realização das atividades identificando as dificuldades e alternativas para saná-las buscando amenizar os prejuízos de aprendizagem causados por este distanciamento;

- ✓ Sistema GRP - constantemente estaremos avaliando a Plataforma desenvolvida de forma a favorecer e simplificar o acesso e uso por parte das famílias / estudantes e, se necessário, solicitaremos melhorias a partir das necessidades apresentadas. Será também acompanhado os acessos, a realização das situações de aprendizagem propostas para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado.

7- Plano de Retorno as aulas presenciais

No decorrer do período de suspensão das aulas presenciais estaremos junto aos gestores das unidades escolares e Conselho Municipal de Educação dialogando sobre o retorno das aulas presenciais e a devida elaboração de um Plano de Ação pautado nas determinações da Saúde, das orientações do Governo do Estado de São Paulo e das particularidades relacionadas a realidade local.

8- Considerações

Este Plano de Trabalho visa atender as necessidades eminentes da suspensão das aulas presenciais, situação esta, vivenciada pela primeira vez requerendo medidas emergenciais e inusitadas com a organização de ações e estratégias sem comprovação de resultados e eficácia, estaremos construindo estes dados durante o processo.

Almejamos no decorrer deste período ou enquanto perdurar esta situação, aperfeiçoar, corrigir o plano proposto a partir da identificação de pontos críticos e, assim, ofertar aos estudantes da Rede Municipal e famílias continuidade dos estudos a distância de forma eficaz.

Várzea Paulista, 25 de março de 2020.

Magali Oliveira Augusto de Souza

Gestora Municipal de Educação Interina

Equipe da Unidade Gestora

Geraldo Aparecido Spolli

Margarete Regina Leme

Vani de Paula Martins

Edileine Fernandes

Roseli Pereira Lima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Jenuino
Elen Fernandes de Matos Fonseca
Fabiano Mantovani
Glauce Rocco Parazzi
Meri Elen Guize da Silva
Nilsa Victorino
Viviane Rocha Costa Cardin